



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Praça Santos Andrade, nº 50, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300

Telefone: 3310-2744 ou 3310-2667 - <https://ufpr.br/>

SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA CONCESSÃO DE BOLSA TUTORIA

EDITAL 05/2026

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO PARA
TUTORIA COM BOLSA**

Processo nº 23075.012849/2026-03

1. Informações gerais

1.1. Seleção de aluna ou aluno para atuar como tutora ou tutor de estudante com deficiência, surdos e surdas ou autista, que necessite de suporte acadêmico para superação das barreiras educacionais do Curso de Direito.

1.2. Vagas: 03 (três) para início imediato, mais classificação dos demais inscritos como cadastro de reserva.

1.3. Carga horária: 12 (doze) horas semanais em horários compatíveis com os das suas aulas.

1.4. Vigência: a vigência desta seleção será de 24 meses .

1.5. Valor da Bolsa Tutoria: R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

1.6. Docente orientadora ou orientador: Prof. Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino

2. Inscrições

2.1. As inscrições deverão ser enviadas ao e-mail da Coordenação de Curso coordenacaojd@ufpr.br, com Histórico Escolar anexo, nome completo, GRR, e-mail institucional, número de RG e número de CPF **até 27/03/2026**.

3. Requisitos para a Bolsa Tutoria

3.1. Estar regularmente matriculada ou matriculado em curso de graduação ou em curso de educação profissional e tecnológica da UFPR.

3.2. Ter disponibilidade de horários para realizar atividades no âmbito da UFPR e cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais em horários compatíveis com os de suas aulas.

3.3. Não ter vínculo empregatício.

3.4. Não acumular bolsas de qualquer natureza, exceto auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção (PROBEM).

3.5. As estudantes ou os estudantes inscritos para a bolsa de tutoria, terão prioridade para alocação de bolsas, segundo os critérios abaixo:

3.5.1. Pessoas com deficiência;

3.5.2 Surdas e Surdos;

3.5.3 Indígena;

3.5.4 Quilombola;

3.5.5 Comunidades tradicionais;

3.5.6 Pessoas do campo;

3.5.7 Altas habilidades ou superdotação;

3.5.8 Identidade de gênero;

3.5.9 Orientação sexual e movimentos LGBTI;

3.5.10 Relações étnico-raciais;

3.5.11 Estudos Africanos e estudos afro-brasileiros;

3.5.12 Pretos/as e pardos/as oriundos de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1,5 salário mínimo;

3.5.13 Pretos/as e pardos/as oriundos de escola pública;

3.5.14 Oriundos de escola pública com renda familiar *per capita* abaixo de 1,5 salário mínimo;

3.5.15 Oriundos de escola pública.

4. Etapas da seleção

4.1. Análise do histórico escolar.

4.2. Entrevista por meio presencial ou online **a ser realizada no dia 30/03/2026.**

5. Resultado da seleção

5.1 O resultado da seleção será publicado no site da Faculdade de Direito da UFPR em 31/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE AZEVEDO PINHEIRO HOSHINO, COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO**, em 16/03/2026, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8677746** e o código CRC **35C0C9F0**.
